

Em: 28/01/25 às 10:40hs
Neilane D. Gerson
Responsável



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 04/10/2025
Antonio Sousa Ferraz
Responsável

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Exmo. Senhor
Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência.

QUE SEJA FEITO UM MURO AO REDOR DO CEMITÉRIO DO BAIRRO BOM JESUS, NESTA CIDADE.

J U S T I F I C A T I V A:

A construção de um muro ao redor do cemitério é uma medida necessária e urgente para garantir a proteção, organização e preservação deste espaço sagrado, atualmente, a ausência de um muro adequado expõe o local a diversos problemas, como atos de vandalismo, entrada de animais, descarte irregular de resíduos e falta de delimitação clara da área. Esses fatores comprometem a dignidade e o respeito que o cemitério deve proporcionar às famílias que visitam seus entes queridos. Além disso, a construção do muro contribuirá para preservar a integridade das sepulturas, garantir maior segurança ao local e oferecer um ambiente mais organizado e digno para as pessoas que frequentam o espaço para fazerem homenagens e reflexões. Essa medida também fortalece o compromisso do poder público com a valorização e o cuidado dos bens públicos e com o atendimento das demandas da comunidade.

Nesse sentido, e pelos motivos expostos, conto com a compreensão e o voto dos colegas Vereadores e das Vereadoras para aprovarmos essa matéria, na certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 28 de janeiro de 2025.


NEWTON FERREIRA JUNIOR
Vereador